



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
DO CIDADÃO

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR

BOLETIM Nr 12/2009

23 de março de 2009

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**Nr 12/2009**

Quartel em Florianópolis, 23 de março de 2009.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)**

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
17/03/2009	Terça-feira	Ten Cel BM Silveira
18/03/2009	Quarta-feira	Maj BM Cláudio
19/03/2009	Quinta-feira	Cel BM Masnik
20/03/2009	Sexta-feira	Ten Cel Mauro
21/03/2009	Sábado	Ten Cel BM Silveira
22/03/2009	Domingo	Cel BM Arnaldo
23/03/2009	Segunda-feira	Ten Cel BM Knihs

**SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)**

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
17/03/2009	Terça-feira	Cap BM Marco Aurélio
18/03/2009	Quarta-feira	Cap BM Losso
19/03/2009	Quinta-feira	Cap BM Coelho
20/03/2009	Sexta-feira	Cap BM Helton
21/03/2009	Sábado	Cap BM Sandro Martins
22/03/2009	Domingo	Cap BM Losso
23/03/2009	Segunda-feira	Cap BM Vidal

## Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)

### Para o dia 17/03/2009 – Terça-feira

Cmt da Guarda	3º Sgt QC BM Surançá	(08h – 08h)
Sentinela	Cb BM Motta	(20h – 08h)
Sentinela	Sd BM Ramos	(08h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Olos	(20h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Marcus	(20h – 08h)

### Para o dia 18/03/2009 – Quarta-feira

Adjunto	Subten BM Arno	(08h - 20h)
Adjunto	1º Sgt BM Stein	(20h – 08h)
Cmt da Guarda	2º Sgt BM Sidney	(08h – 08h)
Sentinela	3º Sgt QC BM Berto	(08h – 08h)
Sentinela	Cb QC BM Vigano	(08h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Souza	(00h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Ednei	(00h – 08h)

### Para o dia 19/03/2009 – Quinta-feira

Adjunto	1º Sgt BM Córdova	(20h – 08h)
Cmt da Guarda	Cb BM Motta	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Santos	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Menezes	(08h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Marcelo	(20h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Javurek	(20h – 08h)

### Para o dia 20/03/2009 – Sexta-feira

Cmt da Guarda	3º Sgt QC BM Surançá	(08h - 08h)
Sentinela	Sd BM Ramos	(08h - 08h)
Sentinela	Sd BM Rodrigues	(20h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Pires	(20h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Gruber	(20h – 08h)

### Para o dia 21/03/2009 – Sábado

Cmt da Guarda	3º Sgt QC BM Berto	(08h – 08h)
Sentinela	Cb QC BM Vigano	(08h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM David	(08h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Kiesk	(08h – 08h)

### Para o dia 22/03/2009 – Domingo

Cmt da Guarda	2º Sgt BM Estevam	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Menezes	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Santos	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Da Rocha	(08h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Gruber	(08h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Duan	(08h – 08h)

### Para o dia 23/03/2009 – Segunda-feira

Adjunto	1º Sgt BM Walter	(08h – 08h)
Cmt da Guarda	3º Sgt QC BM Surançá	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Ramos	(08h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Zuanazi	(20h – 08h)

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

Sem alterações.

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS****I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS****MOVIMENTAÇÃO**

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, torno sem efeito a Nota nº 92- 009:DirH/DA/CBMSC de 30 de janeiro de 2009, ratificando a Nota nº 68 - 2009:DirH/DA/CBMSC de 21 de janeiro de 2009 com referência a movimentação com ônus do Ten Cel BM Mtel 910156-0 Júlio César da Silva do Cmdo Geral do CBMSC para o 3º BBM – Blumenau/SC. Assina: RONALDO LESSA - Ten Cel BM - Chefia da DirH/DA/CBMSC. (Nota Nr 182-09-DirH/DA/CBMSC: Movimentação Sem Efeito)

**EXPEDIENTE DIFERENCIADO:**

Na solicitação contida na Parte nº 23-DiLF, datada de 11 Mar 09, do Cap BM Mtel 923.016-5 Jailson Osni GODINHO, o qual informa que está cursando a terceira fase do curso de graduação em Engenharia Civil na Universidade Federal de Santa Catarina e que durante a matrícula não foi possível conciliar todas as disciplinas no período matutino, devido ao fato do curso desenvolver-se em período integral. Diante do exposto, o referido Capitão solicita a liberação do expediente às 1800h, nas quartas-feiras, para cursar a disciplina de Arquitetura I com início às 1830h, sem prejuízo ao serviço administrativo e operacional. Informando ainda que, caso seja autorizado, a hora não trabalhada será compensada às terças-feiras das 1200h às 1300h, ou outro horário sugerido pelo Ch do Dep Log da DiLF. Decido: a) autorizar o Cap BM Mtel 923.016-5 Jailson Osni GODINHO a fazer o horário diferenciado de expediente; b) publique-se. Quartel da DiLF, em Florianópolis, 18 de março de 2009. Assina: CARLOS CHARLIE CAMPOS MAIA – Maj BM Chefe do Departamento de Logística. (NB Nr 16-09-DiLF, de 18 Mar 09)

**II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS****SERVIÇO DE SAÚDE****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA – CONCESSÃO**

Foram concedidos 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Pessoa da Família (LTSPF) a 3º Sgt BM Mtel 914859-0 ISABEL CRISTINA DE MELO COAN, Aux DirH/DA/CBMSC, a contar de 26 de fevereiro de 2009, conforme Parecer 1º Ten PM Méd Antônio José Trombetta – CRM 4686 – Vogal da JMC. (Conforme Of nº 069/JMC/09, de 03 de março de 2009). Assina: RONALDO LESSA – Ten Cel BM - Ch da DirH/DA/CBMSC. (NB Nr 036-09-DirH, de 06 Mar 09)

## MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

2º Sgt BM Mtcl 923487-0 Nauro Ricardo Muck do 1º/1º/1ª/9º BBM - Papanduva para o 1º/1ª/9º BBM - Canoinhas, por necessidade do serviço e a fim de assumir funções em aberto no 9º BBM - Sede, com 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar do dia 16 de março de 2009, devendo apresentar-se no destino no dia 18 de março de 2009 munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 913149-3 Elói Miguel Junges do 2º/3ª/7º BBM - São João Batista para o 4º/1ª/6º BBM - Palmitos, por necessidade do serviço e por ter encerrado sua participação na Operação Veraneio 2008/2009, onde responderá pelo expediente do 4º/1ª/6º BBM - Palmitos, com 3 (três) dias de trânsito. Sendo a contar do dia 20 de março de 2009, devendo apresentar-se no destino no dia 23 de março de 2009 munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 913032-2 Neivaldo Tomasi do 2º/3ª/7º BBM - São João Batista para o 1º/3º/1ª/6º BBM - Modelo, por necessidade do serviço e por ter encerrado sua participação na Operação Veraneio 2008/2009, com 3 (três) dias de trânsito. Sendo a contar do dia 20 de março de 2009, devendo apresentar-se no destino no dia 23 de março de 2009 munido de suas alterações. Assina: RONALDO LESSA - Ten Cel BM - Chefia da DiRH/DA/CBMSC. (Nota Nr 181-09-DiRH/DACBMSC: Movimentação com Ônus)

## III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

### MOVIMENTAÇÃO

#### RETIFICAÇÃO:

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, retifico a Nota nº 145-2009/DiRH/DA/CBMSC com referência ao Sd BM Mtcl 927799-4 Patrick Amaral Abreu do 2º/3ª/2º BBM - Fraiburgo para o PCS/CCS/Comdo-Geral do CBMSC - Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de executar funções na área de rádio comunicação na DiTI, para SEM TRÂNSITO, mantendo-a COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina e a contar do dia 17 de março de 2009, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações. Assina: RONALDO LESSA - Ten Cel BM - Chefia da DiRH/DA/CBMSC. (Nota Nr 180-09-DiRH/DA/CBMSC: Altera o trânsito e o dia da apresentação)

## IV – PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### DESPACHO DECISÓRIO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. DA. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DECISÓRIO Nr 004/2009. Em 12 de março de 2009. PROCESSO: Parecer nº 010 -CVC. ASSUNTO: Pagamento de diária militar. Sd BM Mtcl 923210-9 Fabiano Ramos. 1. Processo originário de expediente, datado de 12 de março de 2009, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimento, datado de 09 de fevereiro de 2009, por meio do qual o Sd BM Mtcl 923210-9 Fabiano Ramos, solicita ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar o pagamento de diária militar que faz jus, pelo deslocamento à cidade de Florianópolis – SC, nos dias 29 e 30 de janeiro de 2009, para tratamento médico e apresentação na junta médica do HPM. 2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO: a. DEFIRO, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 010 – 2009 – CVC – DiRH. b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e ao Bombeiro

Militar para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se. Assina: Cel BM – ALVARO MAUS - Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. DA. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS. DESPACHO DECISÓRIO Nr 005/2009. Em 12 de março de 2009. PROCESSO: Parecer nº 011 -CVC. ASSUNTO: Pagamento de diária militar. Sd BM Mtcl 922994-9 Luciano Costa Flores. Sd BM Mtcl 927121-0 Paulo Rodrigo de Oliveira. Sd BM Mtcl 927743-9 Renan Silverio da Rosa Fernandes. 1. Processo originário de expediente, datado de 12 de março de 2009, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimentos, datado de 09 de fevereiro de 2009, por meio do qual os Sd BM Mtcl 922994-9 Luciano Costa Flores, Sd BM Mtcl 927121-0 Paulo Rodrigo de Oliveira e Sd BM Mtcl 927743-9 Renan Silverio da Rosa Fernandes, solicitam ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar o pagamento de diária militar que fazem jus, pelo deslocamento à cidade de Imbituba – SC, no dia 04 de fevereiro de 2009, a fim de prestarem depoimento no IPM (inquérito policial militar) nº 006/2009, com fulcro no art 349 do CPPM, na qualidade de testemunhas. 2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO: a. DEFIRO, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 011 – 2009 – CVC – DiRH. b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e ao Bombeiro Militar para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se. Assina: Cel BM – ALVARO MAUS - Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. DA. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS. DESPACHO DECISÓRIO Nr 007/2009. Em 12 de março de 2009. PROCESSO: Parecer nº 013 -CVC. ASSUNTO: Pagamento de diária militar. Sd BM Mtcl 926299-7 Ricardo Cavaler Bianchi. 1. Processo originário de expediente, datado de 12 de março de 2009, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimento, datado de 09 de fevereiro de 2009, por meio do qual o Sd BM Mtcl 926299-7 Ricardo Cavaler Bianchi, solicita ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar o pagamento de diária militar que faz jus, pelo deslocamento à cidade de Florianópolis – SC, no dia 05 de fevereiro de 2009, onde se apresentou à Junta Médica no HPM a fim de receber parecer médico com a finalidade de engajamento. 2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO: a. DEFIRO, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 013 – 2009 – CVC – DiRH. b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e ao Bombeiro Militar para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se. Assina: Cel BM – ALVARO MAUS - Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. DA. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS. DESPACHO DECISÓRIO Nr 008/2009. Em 12 de março de 2009. PROCESSO: Parecer nº 014 -CVC. ASSUNTO: Pagamento de diária militar. Cb BM Mtcl 911987-6 Lindomer Osmar de Souza. Sd BM Mtcl 915939-8 Edemilson Nunes Teixeira. 1. Processo originário de expediente, datado de 12 de março de 2009, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimentos, datado de 11 de fevereiro de 2009, por meio do qual os Cb BM Mtcl 911987-6 Lindomer Osmar de Souza e Sd BM Mtcl 915939-8 Edemilson Nunes Teixeira, solicitam ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar o pagamento de diária militar que fazem jus, pelo deslocamento à cidade de Imbituba – SC, no dia 04 de fevereiro de 2009, a fim de prestarem depoimento no IPM (inquérito

policial militar) nº 006/2009, com fulcro no art 349 do CPPM, na qualidade de testemunhas. 2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO: a. DEFIRO, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 014 – 2009 – CVC – DiRH. b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e ao Bombeiro Militar para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se. Assina: Cel BM – ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. DA. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS. DESPACHO DECISÓRIO Nr 01/2009. Em 05 de fevereiro 2009. PROCESSO: Parecer nº 007 -DiRH. ASSUNTO: Inserção de pontuação em Ficha Individual para Promoção por Merecimento. 1º Sgt BM Mtel 904201-6 Hamilton César SILVEIRA. 1. Processo originário pelo Ofício Nº 018/1ºBBM, datado de 23 de janeiro de 2009, encaminhando requerimento por meio do qual o 1º Sgt BM Mtel 904201-6 Hamilton César SILVEIRA, servindo atualmente no 1ºBBM - Florianópolis, requer a inserção de pontuação em Ficha Individual para Promoção por Merecimento, de curso realizado no ano de 1989, visando promoção a Subtenente BM a contar de 31 de janeiro de 2009. 2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO: a. INDEFIRO, de acordo com o despacho do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, embasado no Parecer nº 07/DiRH/2009. b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se. Assina: Cel BM – ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar.

## PORTARIA

PORTARIA Nº 041/CBMSC/2009, de 04 de março de 2009.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso II do § 1º do Art 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art 104 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983. (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ADILSON JOSÉ DA SILVA, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 905098-1, a contar de 05 de março de 2009. Assina: Cel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18564 de 11 Mar 09)

PORTARIA Nº 042/CBMSC/2009, de 04 de março de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, RESOLVE, no uso das atribuições legais segundo o artigo 9º, da lei nº 13.385, de 22 de junho de 2005, combinado com os artigos 56, 57 e 58, do Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, DESIGNAR, para constituírem o Conselho de Mérito Bombeiro Militar – CMBM, os seguintes oficiais: Coronel BM matrícula 900576-5 ÁLVARO MAUS – Cmt-G do CBMSC e Presidente do Conselho; Coronel BM matrícula 90903-7 JOSÉ CORDEIRO NETO – Chefe do Estado Maior-Geral e do BM-5/CBMSC; Coronel BM matrícula 905100-7 CARLOS OLÍMPIO MENESTRINA – Diretor Operacional; Tenente Coronel BM matrícula 908674-9 CARLOS AUGUSTO KNIHS – Diretor Interino Administrativo; Tenente Coronel BM matrícula 908692-7 JOSÉ MAURO DA COSTA – Chefe do BM-1/CBMSC; Tenente Coronel BM matrícula 911919-1 RONALDO LESSA – Secretário-Geral; Tenente Coronel BM matrícula 911928-0 JÚNIOR JOSÉ PRATTS – Diretor Interino de Ensino. Assina: Cel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18564 de 11 Mar 09)

PORTARIA Nº 043/CBMSC/2009, de 11 de março de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º, inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), DELAMAR RAMOS, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 907607-7, a contar de 06 de março de 2009. Assina: Cel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC. (Pub DOE Nr 18569 de 18 Mar 09)

PORTARIA Nº 044/CBMSC/2009, de 12 de março de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º, inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA ALVES, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 907807-0, a contar de 10 de março de 2009. Assina: Cel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC. (Pub DOE Nr 18569 de 18 Mar 09)

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

##### **I – JUSTIÇA**

##### **SINDICÂNCIA**

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. GABINETE DO COMANDO GERAL.

PORTARIA Nº 045, DE 16 DE MARÇO DE 2009

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Sindicância nº 003./CBMSC/2009 a fim de apurar a veracidade dos fatos narrados em denúncia anônima onde se relata a prática de maus-tratos em instrução no Curso de Formação de Soldados/2009, assim como cerceamento na liberdade de ir e vir dos respectivos alunos. Art. 2º DESIGNAR o Ten Cel BM Mtel 908675-7 Marcos de Oliveira para presidir a Sindicância, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos investigatórios que julgar necessários para o deslinde da questão. Art. 3º CONCEDER o prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação desta em BCG, para a conclusão dos trabalhos. Assina: Cel BM – ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

##### **II – DISCIPLINA**


##### **SANÇÃO DISCIPLINAR**

Em cumprimento a Decisão Final do PAD nº 2-08-DiLF e em conformidade com as determinações contida na mesma e não ter sido apresentado recurso regulamentar, publico a punição aplicada com fulcro no art. 9º, e em conformidade com os art. 14 e 15, tudo RDPMSC, Dec Est. nº 12.112/80, ao Sd BM Mtel 919.227-1 GIOVANI Aparecido Barbosa, pelo fato de não ter tido o devido zelo com o material que estava sob sua guarda – um notebook -, não guardando-o em local



fechado, o que permitiu o seu desaparecimento; nº 40), do ANEXO "I"; som a agravante do art. 18 e as atenuantes de nº 1) do art. 17, tudo do RDPMSC; Transgressão Disciplinar Leve; fica REPREENSÃO; permanece no comportamento Bom. Quartel em Florianópolis, em 18 de março de 2009. Assina: CARLOS AUGUSTO KNIHS – Ten Cel BM – Chefe da Divisão de Logística e Finanças. (NB Nr 17-09-DILF, de 20 Mar 09)

ASSINA:



**Cel BM ALVARO MAUS**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
do Estado de Santa Catarina

CONFERE:

---

**JOSÉ CORDEIRO NETO – Cel BM**  
Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
do Estado de Santa Catarina